



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO  
PARAÍSO-MG

CNPJ 23.781.024/0001-20

**ATO DE RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 25/2016**

Retifica o Ato de Aposentadoria n. 009/2014

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º. da Lei Municipal n.º 3.005, datada de 11/04/2003;

RESOLVE:

Fica retificado o Ato de Aposentadoria de n. 009/2014, que concede aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005, da Constituição Federal de 1.988, a servidora **CARMEM LUCI ABUD GOMES**, matrícula n.º 422, portadora da CI RG MG - 4 136 936, CPF 484 533 076 - 87, lotada no Departamento de Educação — Ensino Fundamental, cargo efetivo de Professor III, Nível PR OIII, Grau OD, da Lei Municipal nº. 2.988/2002 e nº. 3.753/2011; com os direitos e vantagens previstos no art. 59 da Lei Municipal n.º 2.086/92, com direito a continuidade de percepção da Gratificação por Tempo de Serviço — Lei Municipal nº. 1.985/92, anexo II: Quinquênio nos termos do art. 74, alínea "b", da Lei Municipal nº 2.086/92; a partir de 11/02/2014.

São Sebastião do Paraíso, MG, 20 de abril de 2016.

  
**WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO**  
*Presidente do Conselho Administrativo — INPAR*

*(Publicado nesta data no quadro de avisos do hall de entrada do INPAR)*

Avenida Ângelo Calafiori, nº 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do Paraíso/MG

Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20

e-mail: [inparssp@gmail.com](mailto:inparssp@gmail.com) - site: [www.inparssp.com.br](http://www.inparssp.com.br)